

REQUERIMENTO nº 459 /2019
(Do Senhor Coronel Tadeu de Lemos)

Requer a criação da Frente Parlamentar em
Defesa do Transporte Aéreo Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do **Ato da Mesa nº69, de 10/11/2005, e incisos I e III do art.15 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional.

A Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional, FPDTAN, é uma entidade associativa suprapartidária e sem fins lucrativos. Tem como objetivo primordial o fortalecimento, o desenvolvimento e a defesa dos interesses do setor da aviação no âmbito do território nacional, competindo:

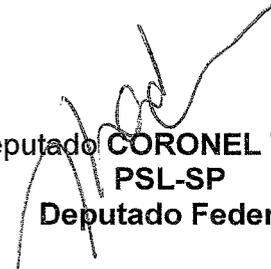
- I. acompanhar, avaliar e debater os temas relativos ao transporte aéreo nacional em pleno funcionamento ou a ser implantado nos Estados, Municípios e Distrito Federal;
- II. acompanhar, avaliar e debater os projetos em curso na Câmara dos Deputados, de interesse do setor da aviação e suas respectivas tramitações em outros órgãos públicos;
- III. elaborar e encaminhar propostas buscando solucionar questões administrativas, econômicas e políticas relativas ao setor da aviação junto aos órgãos que fiscalizam ou estão vinculadas atividades dessa área de Mercado;
- IV. Propor e adotar medidas de apoio aos pleitos destinados ao crescimento, integração e ampliação da infraestrutura aeroportuária, com vistas à operacionalidade, maior competitividade e fluxo regular de voos pelas companhias prestadoras de serviços do segmento da aviação;
- V. adotar medidas, quando necessárias, visando sempre à defesa do transporte aéreo nacional perante autoridades em todos os níveis de governo;



12/02 19:29

- VI. divulgar análises, estudos, pareceres e diagnósticos com a colaboração e apoio de associações, instituições e órgãos governamentais relacionados ao campo de atuação da aviação, para o amplo conhecimento dos trabalhos, ações realizadas, patrocinadas ou apoiadas pela Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional;
- VII. dispor sobre o funcionamento, deveres e obrigações que deverão ser observadas pelos membros que compõem a Frente Parlamentar em defesa do Transporte Aéreo Nacional.

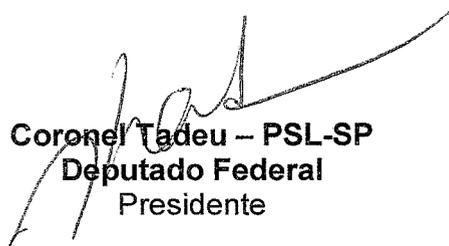
Brasília, 3 de março de 2019


Deputado **CORONEL TADEU**
PSL-SP
Deputado Federal



ATA DE REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR DEFESA DO TRANSPORTE AÉREO NACIONAL.

Aos treze dias do mês de março de 2019, às 9h00 horas, realizou-se no Plenário 15 da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Defesa do Transporte Aéreo Nacional. Presentes os seguintes parlamentares: Deputados Federais: Coronel Tadeu (PSL – SP), Deputado Capitão Alberto Neto (PRB-AM), Os Parlamentares presentes por aclamação solicitaram ao Deputado Coronel Tadeu PSL-SP, primeiro signatário do requerimento da instalação da “**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TRANSPORTE AÉREO NACIONAL**”, para que conduzisse a eleição para os cargos da Mesa Diretora, assim definida pelo presente evento, ficando da seguinte forma: Presidente – Coronel Tadeu (PSL – SP); Primeiro Vice-Presidente: Deputado Capitão Alberto Neto (PRB-AM); Segundo Vice-Presidente: Alexandre Frota (PSL-SP); Secretário Geral: Deputado Daniel Silveira (PSL-RJ); Secretário Adjunto: Deputado Delegado Waldir (PSL- GO); Tesoureiro: Deputado Cel. Armando (PSL-SC). Procedida a votação foi eleita por unanimidade a chapa única acima descrita. Em seguida foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Coronel Tadeu, que deu posse aos demais eleitos. A seguir o Presidente assumiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Capitão Alberto Neto (PRB-AM), secretariei a reunião e rubrico a presente ATA, que é assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar em Defesa ao Transporte Aéreo Nacional.



Coronel Tadeu – PSL-SP
Deputado Federal
Presidente



(Cap Alberto Neto)

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TRANSPORTE AÉREO NACIONAL

Art. 1º. A Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional – FPDTAN, é uma entidade associativa suprapartidária, sem fins lucrativos, tendo como objetivo primordial o fortalecimento, o desenvolvimento e a defesa dos interesses do setor da aviação regional no âmbito do território nacional.

Art. 2º. Compete à Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional:

- I. acompanhar, avaliar e debater os temas relativos ao transporte aéreo nacional em pleno funcionamento ou a ser implantado nos Estados, Municípios e Distrito Federal;
- II. acompanhar, avaliar e debater os projetos em curso na Câmara dos Deputados, de interesse do setor da aviação e suas respectivas tramitações em outros órgãos públicos;
- III. elaborar e encaminhar propostas buscando solucionar questões administrativas, econômicas e políticas relativas ao setor da aviação nacional junto aos órgãos que fiscalizam ou estão vinculadas atividades dessa área de mercado;
- IV. propor e adotar medidas de apoio aos pleitos destinados ao crescimento, integração e ampliação da infraestrutura aeroportuária, com vistas à operacionalidade, maior competitividade e fluxo regular de voos pelas companhias prestadoras de serviços do segmento da aviação nacional;
- V. adotar medidas quando necessárias, visando sempre à defesa do transporte aéreo regional perante autoridades em todos os níveis de governo;
- VI. divulgar análises, estudos, pareceres e diagnósticos com a colaboração e apoio de associações, instituições e órgãos governamentais relacionados ao campo de atuação da aviação regional, para o amplo conhecimento dos trabalhos, ações realizadas, patrocinadas ou apoiadas pela Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional;
- VII. dispor sobre o funcionamento, deveres e obrigações que deverão ser observados pelos membros que compõem a Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional;
- VIII. conceder títulos honoríficos aos membros definidos no art. 4º deste estatuto ou pessoa que tenha se destacado pela conduta e defesa dos interesses da FPDTAN, mediante apresentação de requerimento ou carta dirigida ao representante da FPDTAN, que decidirá sobre o requerimento;

Art. 3º. A Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional tem a sua sede no Distrito Federal, onde ocorrerão as suas reuniões mediante convocação da Assembleia Geral, com agendamento semestral ou quando houver necessidade em data a ser definida pelo representante;

Parágrafo único. As reuniões de que trata este artigo ocorrerão com qualquer número de seus membros, decorrido o prazo de trinta minutos do horário fixado para a prática dos atos de sua convocação.

Art. 4º. Compõem a Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional os seguintes membros:

- I. Fundadores – Deputados Federais integrantes da 56ª Legislatura, que subscreverem o Termo de Adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Regional até a data de sua instalação, constituição e de apresentação do seu respectivo Estatuto;
- II. Efetivos – Parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional em período posterior ao disposto no inciso I deste artigo;
- III. Colaboradores – Ex-parlamentares, representantes de associações, instituições do ramo da aviação ou pessoas interessadas que apoiam a causa e os objetivos defendidos pela FPDTAN.

Art. 5º. A direção da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional é composta dos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral – constituída pelos membros tratados nos incisos I e II do artigo 3º deste estatuto e têm as mesmas prerrogativas quanto ao uso da palavra, ao voto e ao mandato diretivo junto à Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Regional;
- II. Mesa Diretora – integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Coordenador Político, de um Coordenador da região Norte, de um Coordenador da região Nordeste, de um Coordenador da região Sul, de um Coordenador da região Sudeste e de um Coordenador da região Centro-Oeste, dentre os membros mencionados nos incisos I e II do artigo 3º deste Estatuto.

Art. 6º. Compete à Assembleia Geral:

- I. aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional, por maioria absoluta de votos dos seus membros;
- II. eleger e dar posse à Mesa Diretora;

- III. zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional;
- IV. admitir ou demitir membros, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- V. homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- VI. apreciar e deliberar sobre toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores, efetivos ou colaboradores.

Art. 7º. A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de dois dias úteis.

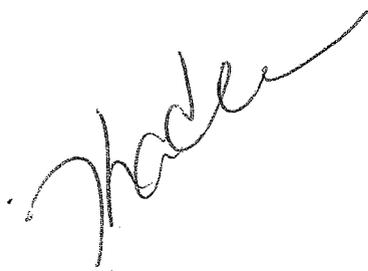
Art. 8º. Compete à Mesa Diretora:

- I. organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional;
- II. nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;
- III. manter contato com as Mesas Diretoras e Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, quando necessário, visando ao acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir as políticas para o setor de aviação regional, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos vinculados ou ligados ao setor de transporte aéreo regional nos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- IV. praticar todos os atos administrativos atinentes ao funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional;
- V. exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões que digam respeito ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Nacional, observando os limites previstos neste Estatuto.

Art. 9º. Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução uma única vez para todos os cargos.

Art. 10. O presente Estatuto entra em vigor na data de constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Regional, mediante a sua aprovação

pela Assembleia Geral, nos termos do art. 3º do Ato da Mesa nº 69, de 2005, que cria o registro de Frentes Parlamentares no âmbito da Câmara dos Deputados.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Mader', written in a cursive style. The signature is slanted upwards from left to right.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

26/03/2019 16:52:46

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0759/2019
Autor da Proposição: CORONEL TADEU E OUTROS
Data de Apresentação: 13/03/2019
Ementa: Requer a criação de Frente Parlamentar do Transporte Aéreo Nacional.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	206	(+ 1 Senador)
	Não Conferem	004	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	099	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	309	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALEX MANENTE	PPS	SP
8	ALEX SANTANA	PDT	BA
9	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
10	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALINE GURGEL	PRB	AP
14	ALUISIO MENDES	PODE	MA
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
18	AROLDI MARTINS	PRB	PR
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
23	BACELAR	PODE	BA
24	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN

25	BETO FARO	PT	PA
26	BETO ROSADO	PP	RN
27	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
28	BOCA ABERTA	PROS	PR
29	BOSCO COSTA	PR	SE
30	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
31	CACÁ LEÃO	PP	BA
32	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
33	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
34	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CARLOS JORDY	PSL	RJ
37	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
38	CELINA LEÃO	PP	DF
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CÉLIO STUDART	PV	CE
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
43	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
44	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
45	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
46	CLEBER VERDE	PRB	MA
47	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
48	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
49	CORONEL TADEU	PSL	SP
50	CRISTIANO VALE	PR	PA
51	DA VITORIA	PPS	ES
52	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
55	DARCI DE MATOS	PSD	SC
56	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
57	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
58	DELEGADO PABLO	PSL	AM
59	DENIS BEZERRA	PSB	CE
60	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
61	DIEGO GARCIA	PODE	PR
62	DR. FREDERICO	PATRI	MG
63	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
64	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
65	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
66	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
67	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
68	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
69	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
70	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
71	EDUARDO CURY	PSDB	SP
72	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
73	ERIKA KOKAY	PT	DF

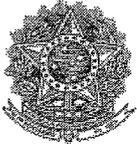
74	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
75	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
76	FABIO REIS	MDB	SE
77	FÁBIO TRAD	PSD	MS
78	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
79	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
80	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
81	FILIFE BARROS	PSL	PR
82	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
84	FRANCISCO JR.	PSD	GO
85	FRED COSTA	PATRI	MG
86	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
87	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
88	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
91	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
92	GUILHERME DERRITE	PP	SP
93	GURGEL	PSL	RJ
94	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
95	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
96	HÉLIO LEITE	DEM	PA
97	HELIO LOPES	PSL	RJ
98	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
99	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
100	HILDO ROCHA	MDB	MA
101	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
102	JHC	PSB	AL
103	JOÃO DANIEL	PT	SE
104	JOÃO ROMA	PRB	BA
105	JORGE SOLLA	PT	BA
106	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
107	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
108	JOSÉ NELTO	PODE	GO
109	JOSÉ NUNES	PSD	BA
110	JUAREZ COSTA	MDB	MT
111	JÚLIO CESAR	PSD	PI
112	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
113	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
114	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
115	JÚNIOR MANO	PR	CE
116	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
117	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
118	LÉO MOTTA	PSL	MG
119	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
120	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
121	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
122	LINCOLN PORTELA	PR	MG

123	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
124	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
125	LUIS MIRANDA	DEM	DF
126	LUISA CANZIANI	PTB	PR
127	LUIZ LIMA	PSL	RJ
128	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
129	MANUEL MARCOS	PRB	AC
130	MARA ROCHA	PSDB	AC
131	MARCELO CALERO	PPS	RJ
132	MARCELO NILO	PSB	BA
133	MARCELO RAMOS	PR	AM
134	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
135	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
136	MARCON	PT	RS
137	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
138	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
139	MARINA SANTOS	SOLIDARI	PI
140	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
141	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
142	MARRECA FILHO	PATRI	MA
143	MAURO LOPES	MDB	MG
144	MAURO NAZIF	PSB	RO
145	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
146	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
147	NELSON BARBUDO	PSL	MT
148	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
149	NERI GELLER	PP	MT
150	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
151	NILTO TATTO	PT	SP
152	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
153	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
154	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
155	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
156	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
157	PADRE JOÃO	PT	MG
158	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
159	PATRUS ANANIAS	PT	MG
160	PAULÃO	PT	AL
161	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
162	PAULO RAMOS	PDT	RJ
163	PEDRO PAULO	DEM	RJ
164	PEDRO UCZAI	PT	SC
165	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
166	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
167	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
168	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
169	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
170	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
171	RAFAEL MOTTA	PSB	RN

172	RAUL HENRY	MDB	PE
173	REGINALDO LOPES	PT	MG
174	RENATA ABREU	PODE	SP
175	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
176	RICARDO GUIDI	PSD	SC
177	RICARDO IZAR	PP	SP
178	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
179	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
180	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
181	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
182	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
183	ROSE MODESTO	PSDB	MS
184	RUBENS OTONI	PT	GO
185	RUI FALCÃO	PT	SP
186	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
187	SANDERSON	PSL	RS
188	SANTINI	PTB	RS
189	SCHIAVINATO	PP	PR
190	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
191	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
192	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
193	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
194	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
195	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
196	TIRIRICA	PR	SP
197	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
198	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
199	VICENTINHO	PT	SP
200	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
201	WALTER ALVES	MDB	RN
202	WELITON PRADO	PROS	MG
203	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
204	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
205	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
206	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1 MAJOR OLIMPIO



Câmara dos Deputados

REQ 759/2019

Autor: Coronel Tadeu

**Data da
Apresentação:** 13/03/2019

Ementa: Requer a criação de Frente Parlamentar de do Transporte Aéreo Nacional.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 26/03/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

5159EC1C02

PL 5159 EC 1 C 02